

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 722/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 410/2022 – PROGRAD, que trata da composição dos membros da Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo 23116.000420/2022-16, Graduado em Gestão de Cooperativas ou em Cooperativismo ou em Administração ou em Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial com Mestrado em Administração ou em Gestão de Cooperativas ou em Desenvolvimento Rural ou em Ciências Sociais ou em Sociologia ou em Desenvolvimento e Gestão Social ou em Desenvolvimento ou em Educação Ambiental ou em Extensão Rural ou em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h, para atuar no Campus de São Lourenço do Sul. Matéria(s)/Disciplina(s): Fundamentos do Cooperativismo, Fundamentos em Administração, Ramos do Cooperativismo I e II, Planos de Negócios em Empreendimentos Coletivos, Estratégias de Mercado na Agroecologia, Inovação e Empreendedorismo Cooperativo, Relações Organizacionais, Tópicos Especiais em Gestão de Cooperativas I, Tópicos Especiais em Gestão de Cooperativas II, Tópicos Especiais em Gestão de Cooperativas III, do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis:

Art. 2º Excluir o seguinte membro na referida banca examinadora:
LARISSA FERREIRA TAVARES - Representante Docente (Presidente)

Art. 3º Manter os seguintes membros na referida banca examinadora:
LIANDRA PERES CALDASSO - Representante Docente (Presidente);
ELIZA MARA LOZANO COSTA - Representante Docente;
MÁRCIA BORGES UMPIERRE - Representante Docente; e
ADRIANA PAOLA PAREDES PEÑAFIEL - Representante Docente (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 30 de março de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação